

pelo comitê especial de enfrentamento à COVID-19, devidamente publicado em 01 de março de 2021.

Art. 8º Fica proibida, dos dias 26 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, a partir das 20h (vinte horas) até 05h (cinco horas) do dia seguinte a circulação de veículos e pessoas em avenidas, ruas e quaisquer vias públicas, sujeitos a toque de recolher, salvo em serviços de entrega, em deslocamentos para os serviços essenciais autorizados no §1º do Art.1º, em deslocamento, para viagem, a aeroporto e rodoviárias e em deslocamento destes locais à residência ou hospedagem, ou em deslocamento para o exercício das funções essenciais à Justiça, previstas na Constituição Federal.

Art. 9º O descumprimento das medidas mencionadas por funcionário público municipal poderá implicar nas seguintes medidas:

Rescisão de contrato em caso de servidor temporário;

Abertura de Procedimento Administrativo – PAD em caso de servidor efetivo, podendo acarretar na perda do cargo;

Aplicação das multas e sanções já mencionadas, inclusive com a comunicação **IMEDIATA** ao Promotor de Justiça para tomadas de medidas judiciais cabíveis ao caso concreto.

Art. 10 Fica proibida, até o dia 31 de maio de 2021, no Município de Banabuiú, a utilização de espaços de uso comum, bens e equipamentos públicos, entre eles, praças, equipamentos esportivos como areninhas, quadras, campos e outros equipamentos públicos que possam gerar aglomerações.

Art. 11 Ficam prorrogadas, até o dia 31 de maio de 2021, as regras do Decreto nº34.083, de 22 de maio de 2021 do governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, que permanece disciplinando as medidas e regras de isolamento e comportamento sociais e vigilância sanitária, os Protocolos Gerais e Setoriais, e as medidas especiais de isolamento social, naquilo que não contrariar o disposto no presente Decreto.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância (SMS) em saúde de Banabuiú, de forma concorrente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, especialmente com comitê de enfrentamento à COVID-19, encarregar-se-ão da fiscalização para o cumprimento do disposto no presente Decreto e no Decreto nº 34.083, de 22 de maio de 2021, competindo à SMS o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento.

Art. 13 Aplicam-se as disposições dos Decretos estaduais de forma complementar.

Art.14 Este decreto entra em vigor em 26 de maio de 2021.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:6542C40A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.008/2021 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.008/2021 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 01 de Junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **14 de Junho de 2021** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das

14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.



Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F03E074

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 03.002/2019-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/05/2021. **ASSINAM:** FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO – **CONTRATANTE,** e RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES - **CONTRATADA.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F098F92C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.002/2021
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está recebendo propostas adicionais para contratação de pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.** A partir do dia 27 de Maio de 2021, através do endereço eletrônico licitação@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2021.

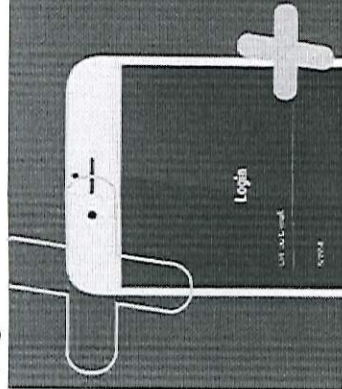
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F972646A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 41 DE 23 DE MAIO DE 2021



Acesse OPOVO+, o primeiro multistreaming de jornalismo da América Latina.
Séries e docs, cursos, reportagens especiais, livros, programas ao vivo e
MUITO MAIS CONTEÚDO, POR MUITO MENOS.

MAIS. OPOVO .COM.BR

OPO+

**JUNTOS E MAIS
MAIS. OPOVO .COM.BR**

**COM
GUILHERME
MUCHALE**

Gerente do
Observatório da
Indústria da FIEC.



AGIR

**NOVOS RUMOS
NOVAS SOLUÇÕES**

**▶▶▶ O PAPEL DA
INDÚSTRIA NA
GERAÇÃO DE RENDA**

RÁDIO O POVO CBN 95.5

27.05 **AGIRBRASIL.COM.BR**

QUINTA ÀS 14H

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. EXTRATO DOS TERMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019.001/DUG. O objeto contratual pertinente a TP 2019.001/DUG teve seus valores unitários por itens revisados e acrescidos em decorrência dos constantes aumentos dos itens. Contrato nº 2019.04.17.01GAP. R\$ 35.644,03; Contrato nº 2019.04.17.02SMS. R\$ 31.683,60; Contrato nº 2019.04.17.03SMC. R\$ 31.683,60; Contrato nº 2019.04.17.04SDB. R\$ 27.723,18. **Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Contratada:** JP de Souza Bezerra Consultoria ME. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para atuar, junto às comissões de licitação e a diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE. **Signalizos:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Benedita de Oliveira, Veruza Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento, Oliveira - Secretárias, e JP de Souza Bezerra Consultoria ME, através de seu representante legal, o Sr. Jason Pereira de Souza Bezerra - Contratada.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. EXTRATO DOS TERMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019.001/DUG. **Contratantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Contratada:** JP de Souza Bezerra Consultoria ME. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para atuar junto às comissões de licitação e a diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 06 meses a partir do dia 19 de abril de 2021. **Assinaturas:** 16 de abril de 2021. **Signalizos:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim; Veruza Jardim de Queiroz; Benedita de Oliveira; Izaura Gomes do Nascimento; Oliveira - Secretárias, e JP de Souza Bezerra Consultoria ME, através de seu representante legal, o Sr. Jason Pereira de Souza Bezerra - Contratada.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.008/2021 SRP PE. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Material de Expediente para atender às necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 01 de junho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 14 de junho de 2021 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.com.br, no seguinte endereço: Av. Quatro Pessos, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do site eletrônico <http://municipio.cer.gov.br/licitacoes>, Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2021. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Prefeiteiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2021 - S/AS, cujo objeto é a aquisição de material de informática e expediente para suprir a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Diagnóstico Psiquiátrico (CAPS), Centro de Especialização Odontológica (CEO) das Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina, conforme especificações técnicas nos anexos do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** Antonio Flávio Silva Nascimento - ME, J. D. de Vasconcelos - ME, M. B. da Costa - ME e O Nascimento - ME, Francisco Barbosa de Azevedo - ME. **M. B. da Costa - ME e O Nascimento - ME.** Fica a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, no ato de abertura das propostas de preços para o dia 27 de maio de 2021, às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0xx88) 333167 Catarina - 27 de maio de 2021. **Laizete Carvalho Pessoa de Araújo - Presidente da Comissão.**